

A CONSTRUÇÃO DA NAÇÃO NO BRASIL: CONSERVADORISMO E AUTORITARISMO POLÍTICO

Dr. Luciano Aronne de Abreu *

Em sua obra *O Estado Autoritário e a Realidade Nacional* (1938), analisando as causas da Revolução de 30 e a incapacidade dos seus líderes de iniciarem imediatamente a reconstrução nacional, Azevedo Amaral relembra a irônica afirmação do Barão de Cotegipe de que “Não é a República que vem, é a Monarquia que vai”, para concluir que, de fato, os acontecimentos ocorrem no Brasil “arrastados pelo medo ou pela displicência” dos seus homens e instituições, e não exatamente pela ação enérgica destes.

Tal situação seria devida, segundo os intelectuais ligados a uma tradição de pensamento conservador, na qual se inclui a obra de Amaral, à ausência de solidariedade e de um verdadeiro sentimento nacional e, em conseqüência, à falta de preocupação do nosso povo e elites com os interesses coletivos do Brasil. Ao contrário, nossas elites políticas estariam apenas preocupadas em garantir seus interesses clânicos, desconhecendo nossa realidade e adotando no país leis e instituições liberais inadequadas à cultura do nosso povo, com base em modelos exóticos importados da Inglaterra, França ou Estados Unidos. Esta tradição de pensamento, cujas origens remontam a meados do século XIX¹, ganharia destaque nos meios políticos e intelectuais brasileiros, sobretudo a partir dos anos 1920, tornando-se hegemônica e diretamente associada à nova ordem política e administrativa do país ao longo dos anos 1930, sendo Oliveira Viana seu principal representante.

Para estes intelectuais, portanto, este seria o diagnóstico dos muitos problemas sociais, políticos e econômicos enfrentados pelo Brasil naquele contexto e da incapacidade da República proclamada em 1889 de resolvê-los. A resposta a essas questões e a construção de uma verdadeira nação brasileira, portanto, dependeria, de um lado, em conhecer o passado para compreender a realidade nacional e as raízes dos seus problemas; de outro, em reformar nossas leis e instituições para adequá-las a essa realidade, a partir da ação de um Estado forte capaz de promover a solidariedade entre

* Professor do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Brasil. E-mail luciano.abreu@pucrs.br

¹ A esse respeito ver: BRESCIANI, Maria Stella. *O charme da ciência e a sedução da objetividade: Oliveira Viana entre os intérpretes do Brasil*. São Paulo: UNESP, 2005.

as classes e defender os interesses coletivos do país, assim garantindo o seu desenvolvimento.

Nesse sentido, pode-se dizer que havia por parte desses intelectuais um comprometimento com os problemas do seu tempo e uma preocupação com a construção do futuro da nação. Segundo Daniel Pécaut, no Brasil dos anos 1920 o projeto dos intelectuais era inseparável do seu desejo de contribuir “para fundamentar o cultural e o político de uma forma diferente”. Nesse contexto, ao contrário de solicitar a mão protetora do Estado, esses intelectuais se mostraram dispostos a auxiliá-lo na construção de uma nova sociedade em bases racionais, utilizando-se de uma “linguagem que é a do poder” e proclamando “em alto e bom som a sua vocação para elite dirigente” (PÉCAUT, 1990: 22). Assim, considerando-se herdeiros de uma elite que soube colocar-se a serviço do Estado Nacional no século XIX, a geração intelectual de 1920 “tomou como ponto pacífico o fato de que sua missão era primeiro política” (PÉCAUT, 1990: 24).

Tal pretensão dos intelectuais de influir diretamente sobre os acontecimentos de sua época, segundo Bolívar Lamounier, evidencia-se na própria estrutura narrativa adotada em seus trabalhos, introduzidos sempre por reflexões histórico-sociológicas sobre o passado colonial, desenvolvidos a partir de um diagnóstico do presente e concluídos com a proposição de um novo modelo de organização político institucional para o país. A esse respeito, deve-se aqui observar que, entre fins do século XIX e princípios do XX, os intelectuais ainda se constituíam numa categoria sócio-profissional de contornos pouco rígidos, não havendo uma clara separação entre os campos intelectual e político, ainda que houvesse uma crescente autonomização entre eles (GOMES, 2009: 26).

No Brasil, essa conjuntura dos anos 1920 aos 1940 seria marcada, sucessivamente, por um período de crise e de recriação institucional, na qual o papel exercido pelos intelectuais foi essencial, seja no tocante à fundamentação e legitimação das reformas a serem implementadas, ou a partir da efetiva ocupação de cargos públicos no governo que se instalou no país a partir de 1937, como foi o caso de Oliveira Viana. Nesse estudo, porém, não pretendemos avançar na análise da prática política desses intelectuais e do regime do Estado Novo, mas tão somente refletir sobre suas concepções acerca da construção da nação e do desenvolvimento do Brasil, tomando por base o pensamento dos conservadores Oliveira Viana e Azevedo Amaral.

Nacionalismo, Construção da Nação e Desenvolvimento Nacional

Pelo menos desde a independência, a construção do que seria a “verdadeira nação” brasileira se constituiu em uma das mais importantes preocupações de nossas elites políticas e intelectuais, fossem elas de tendências liberais ou conservadoras. Em princípios do século XIX, ainda que houvesse um relativo consenso sobre a importância de se garantir a unidade nacional do Brasil, em oposição ao que ocorrera com as ex-colônias espanholas, fragmentadas em diferentes repúblicas, liberais e conservadores divergiam a respeito do modelo político-administrativo que deveria ser implantado no país: federativo ou unitário?

Naquele contexto, a manutenção do regime monárquico havia se imposto de forma hegemônica às nossas elites como solução para, de um lado, garantir a independência política do Brasil e, de outro, evitar rupturas em nossa estrutura sócio-econômica de tipo latifundiária e escravista². Ainda assim, segundo os liberais, num país marcado por profundas diferenças regionais e pelo que Oliveira Viana mais tarde chamaria de “extraordinária latitude”, a unidade nacional somente poderia ser assegurada a partir da implantação de uma monarquia federativa, que garantisse às províncias uma significativa dose de autonomia política, administrativa e econômica; para os conservadores, ao contrário, tal unidade somente seria possível a partir de uma monarquia unitarista que pudesse justamente eliminar estas diferenças em nome dos interesses comuns da nação³.

Esse debate – que durante a monarquia pendeu mais para o lado dos conservadores unitaristas, oscilou favoravelmente aos liberais federativos durante a Primeira República (1889-1930) e voltou a pender a favor de um maior centralismo político durante a chamada Era Vargas – pode ser tomado como um importante fio condutor para refletirmos sobre a construção da nação e o desenvolvimento nacional no Brasil.

De um modo geral, segundo a já citada tradição de pensamento conservador brasileiro, pode-se dizer que o nacionalismo seria condição para a construção de uma verdadeira nação no Brasil, enquanto o desenvolvimento nacional seria o resultado da união das classes produtivas e das elites políticas em nome dos interesses coletivos do

² A esse respeito ver: CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

³ Idem.

país, ambos mediados e regulados pela ação de um Estado forte, que se colocaria como o legítimo representante da nação e da sua unidade.

Nesses termos, cabem aqui algumas breves reflexões sobre o sentido atribuído ao nacionalismo por estes intelectuais. Alguns elementos essenciais à definição de uma tipologia do nacionalismo são os princípios de soberania e de unidade, a historicidade (valorização de um certo passado), a pretensão à universalidade, sentimento de superioridade (nacionalismo ofensivo) ou atitude de defesa e preservação (nacionalismo defensivo) e o sentimento de alienação contra um imperialismo externo considerado constrangedor (GIRARDET, apud Marson, 1979: 22-25). A partir desses elementos, analisando a ideologia nacionalista na obra de Alberto Torres, Adalberto Marson diz que o nacionalismo como estratégia política se opõe inevitavelmente às classes sociais⁴. Além disso, diz ele, no processo de formação das nações a questão nacional está sempre cruzando com as soluções supranacionais, havendo ainda uma identificação do nacionalismo com a viabilidade de um capitalismo auto-determinado nas nações periféricas, em oposição à expansão imperialista dos países centrais.

Nesse sentido, Marson vê o nacionalismo de Alberto Torres como uma “representação ideológica” que implica numa reconstrução da realidade, utilizando-se ao mesmo tempo das condições reais da sociedade e de mecanismos que escapam o consciente, adotando uma postura nacionalista de conceber a organização social cuja função é a de legitimar interesses que são específicos de determinados grupos como nacionais (MARSON, 1979: 33-34). Esses elementos podem também ser tomados como referência para pensar as obras de Oliveira Viana e Azevedo Amaral, que podem ser vistos como herdeiros da mesma tradição de pensamento de Alberto Torres.

Em suas concepções, pode-se dizer que o Brasil seria um país marcado justamente pela ausência de um sentimento nacional, descontraído de sua própria realidade e influenciado historicamente por modelos exóticos, europeus ou norte-americanos, que teriam servido de base para a organização legal e institucional do país. A inexistência entre os brasileiros do espírito de solidariedade e de defesa dos interesses coletivos resultaria na ausência de soberania e de unidade nacional do país, as quais se definiriam respectivamente pela consciência do grupo nacional de sua individualidade e pela supressão ou redução das dissidências existentes, garantindo a coesão do grupo. A

⁴ De acordo com a teoria marxista, segundo interpretação de Marson, o nacionalismo não se sustenta teoricamente: como conciliar a ‘classe’ e a ‘nação’? Como confundir ‘interesses de classe’ e ‘interesses nacionais’? Para um maior aprofundamento a esse respeito ver MARSON, Adalberto. *A Ideologia Nacionalista em Alberto Torres*. São Paulo: Duas Cidades, 1979, cap. 1.

superação dessa nossa carência, dessa identidade constituída pela falta, por aquilo que não tivemos, como afirma Maria Stella Bresciani, somente seria possível a partir da ação de um Estado forte e por uma volta ao passado, em busca das raízes dos nossos problemas e de nossa própria identidade, que nos permitiria construir no presente uma verdadeira nação brasileira. Tal como Torres, portanto, o nacionalismo de Viana e Amaral também implicaria numa “representação ideológica”, numa reconstrução da realidade que legitimaria as ações do Estado Novo varguista como representativas dos interesses nacionais.

Em sua leitura ou representação de nosso passado, Oliveira Viana vê o Brasil como um povo de agricultores e de pastores, em que o espírito comercial dos portugueses foi se perdendo aos poucos, até desaparecer de todo. Em suas palavras, diz que “o dinamismo de nossa história, no período colonial, vem do campo. Do campo, as bases em que se assenta a estabilidade admirável da nossa sociedade, no período imperial” (VIANA, 1923: 47). No caso brasileiro, diz Viana, dadas as condições próprias do meio, marcado pela extraordinária latitude do território, a carência de capitais dos primitivos colonos, que vieram para cá para reconstruir as suas fortunas, e as próprias exigências das culturas da cana, do café e do pastoreio, formaram-se na colônia grandes domínios rurais, os latifúndios escravistas.

Em termos econômicos, essas condições bem atendiam aos interesses da metrópole, que não pretendia exatamente colonizar a terra, mas explorar as suas riquezas. Sendo assim, os estadistas coloniais organizaram um aparelhamento político cujo principal objetivo era aumentar sua arrecadação fiscal, sendo para eles indiferente que a arrecadação viesse “através de um sistema unitário de governo, ou de um sistema federativo, ou de um sistema fragmentário” (VIANA, 1923: 212). Num primeiro momento, segundo Viana, os estadistas coloniais teriam tentado conciliar o princípio da unidade de governo com a tendência regionalista e desintegradora advinda da extrema latitude geográfica. No entanto, dadas as condições peculiares do caso brasileiro, marcado por “um máximo de base física com um mínimo de circulação social e política”, estes estadistas teriam concluído que a “fragmentação do poder” seria a melhor forma de defesa e administração do território (VIANA, 1923: 180-181).

Essas condições naturalmente se refletiriam na organização da sociedade e das instituições coloniais no Brasil, marcadas por seu caráter ganglionar e dispersivo, onde os engenhos se constituíam em pequenas sociedades complexas e heterogêneas, verdadeiros núcleos autônomos e auto-suficientes, diante da incapacidade e rarefação do

poder público na sociedade brasileira colonial. Como resultado, diz Viana, os latifúndios exerceram no Brasil um papel simplificador das populações rurais, marcado pela ausência de classes sociais organizadas e pela insolidariedade social. Diante da chamada “anarquia branca⁵”, como se refere Viana à ausência do Estado e à situação de desamparo legal das populações pobres, a única forma de solidariedade possível naquela sociedade foi buscar proteção junto aos grandes proprietários rurais, o que deu origem aos clãs rurais. Essa solidariedade, de tipo parental ou patriarcal, se constituiria na força motriz de nossa história política e das relações sociais no Brasil, desde os tempos coloniais até a República.

Azevedo Amaral, por sua vez, também retorna aos tempos coloniais em busca das raízes de nossos problemas e, tal como Viana, afirma que o Brasil representava para Portugal apenas “uma fonte de riqueza a ser explorada com objetivos predominantemente econômicos” e, nesse sentido, as origens de nossa formação colonial teriam se dado de forma a não permitir o “desenvolvimento precoce de aptidões políticas” que facilitassem aos colonos estabelecer instituições e métodos de governo “em harmonia com as realidades do ambiente onde ia surgindo a estrutura embrionária da futura nacionalidade brasileira” (AMARAL, 1938: 15-16).

Por outro lado, ao contrário da “anarquia branca” e da insolidariedade social destacadas por Viana, Azevedo Amaral observa a presença repressora do Estado português no Brasil, dividindo a colônia em províncias com o objetivo de utilizar com maior eficiência as riquezas da terra e não permitir “a eclosão de uma consciência política tendente à unificação da colônia” (AMARAL, 1938: 18). Em sua opinião, portanto, pode-se dizer que esta fragmentação do poder teria ocorrido por uma ação consciente do Estado português, e não por sua inação ou ausência na colônia, ou mesmo por uma simples imposição natural da extrema latitude do território, conforme sugerido por Viana. Além disso, já a partir da luta contra os holandeses (século XVII), deve-se destacar que Amaral admite a existência de certo espírito de solidariedade e mesmo de uma “consciência nacional embrionária” na sociedade brasileira colonial, a qual se tornaria uma “realidade inconfundível” nos tempos da mineração, proporcionando “a eclosão de uma ambiência econômica e social propícia ao surto político” (AMARAL, 1938: 18).

⁵ A esse respeito ver: VIANA, Oliveira. *Populações Meridionais do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1952, 5ª ed., cap. 8.

Nesse sentido, ainda que Amaral e Viana destaquem em suas representações de nosso passado a existência de uma espécie de antagonismo entre os interesses do Estado e das elites coloniais, suas conclusões a esse respeito são distintas. Para este último, como vimos, as elites rurais teriam suprido a ausência do Estado e definido um padrão de relações sociais e políticas de tipo clânico no Brasil, marcado pela defesa dos seus interesses privados e não dos interesses coletivos da sociedade. Para o primeiro, ao contrário, as elites agrícola e mineradora teriam visto o Estado como repressor e seu principal antagonista e, portanto, teriam reagido com hostilidade à organização estatal, gerando uma anomalia em nossa evolução política⁶.

De qualquer forma, independentemente de suas conclusões sobre os problemas por eles identificados em nossa formação colonial, pode-se dizer que tanto Oliveira Viana quanto Azevedo Amaral atribuem ao Estado – à sua ausência ou à sua presença repressora – um papel central na formação (ou não) de uma verdadeira nação brasileira. Se durante os tempos coloniais a Coroa portuguesa procurou justamente evitar o desenvolvimento político autônomo do Brasil, construir a nação e garantir sua unidade passou a ser a principal preocupação de nossas elites após a independência. Neste contexto, como já referimos, se colocaram os primeiros debates sobre o melhor modelo político-administrativo a ser implantado no país: federativo ou unitarista? A esse respeito, porém, deve-se aqui esclarecer que não pretendemos retomar os debates políticos e intelectuais dos tempos da independência, mas refletir sobre o modo como Oliveira Viana e Azevedo Amaral representaram esse passado e as relações que estabeleceram com os problemas do seu próprio presente.

Segundo Viana, ao contrário dos políticos coloniais, os políticos do Império têm como ponto supremo de sua política construtora reagir contra a ação “dispersiva e pulverizadora dos agentes geográficos”, dada sua preocupação em garantir a unidade política do país (VIANA, 1923: 211-213). Socialmente, diz Viana, o Brasil era um “conjunto ainda incoerente de núcleos humanos, ganglionarmente distribuídos pela orla de um litoral vastíssimo e pelos campos e sertões do interior”; e, politicamente, não passava de um “amontoado de quase vinte capitâneas dispersas, muitas delas com uma tradição mais que secular de autonomia e independência”.

⁶ Além desta, outras anomalias observadas por Azevedo Amaral na evolução política brasileira seriam a ascensão de uma “classe de mestiços inadequada ao exercício das funções políticas”, mas que foi gradativamente ocupando cargos no setor econômico e administrativo do Estado, assim como as influências do movimento intelectual francês (século XVIII) e da independência dos Estados Unidos na formação de nossa consciência política. A esse respeito ver: AMARAL, Azevedo. *O Estado Autoritário e a Realidade Nacional*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.

Nesse contexto, porém, apesar de ressaltar a importância decisiva da chamada “nobreza da terra e da aristocracia intelectual” para o nosso processo de independência⁷, Viana observa que estes “construtores da nacionalidade” – os Andradas e os futuros Cayru, Caravelas, Abrantes, Barbacena, Olinda e outros – pouco conheciam de nossa própria realidade, por terem sido formados politicamente e intelectualmente na Europa, especialmente na Universidade de Coimbra. Em consequência, diz ele, nossas leis e instituições teriam sido por eles criadas com base em idéias exóticas, inadequadas à realidade nacional brasileira, tais como liberalismo, parlamentarismo, constitucionalismo, federalismo e democracia.

Tal desconhecimento da realidade nacional e a criação de leis e instituições com base em modelos exóticos seriam, segundo Oliveira Viana, uma característica recorrente de nossas elites liberais e a principal causa da inexistência no Brasil de um sentimento coletivo e verdadeiramente nacional. Em sua interpretação, dois seriam os momentos principais de predomínio das idéias liberais em nossa história, com influências marcantes em nossa ordem política e institucional: o período regencial (1831-40) e a Primeira República (1889-1930). Esses momentos teriam sido pautados pelo que Viana define como “idealismo utópico” de nossas elites, ou seja, por um “sistema doutrinário ou conjunto de aspirações políticas em desacordo com as condições reais e orgânicas da sociedade que pretende reger e dirigir” (VIANA, 1939: 10). Ao contrário destes, o Segundo Reinado (1840-89) e a Era Vargas (1930-45), especialmente durante o Estado Novo (1937-45), seriam épocas de predomínio das idéias conservadoras, que buscavam adequar estas influências externas à nossa própria realidade e necessidades. Em sua definição, estes teriam sido tempos marcados por um “idealismo orgânico”, ou seja, por um idealismo fecundo que “nasce da própria evolução orgânica da sociedade, sendo uma visão antecipada de uma evolução futura” (VIANA, 1939: 11).

O grande problema de “nossos sonhadores liberais e suas formosas construções políticas”, nas palavras de Oliveira Viana, é não compreender que o “clã patriarcal” é a base de nossa formação social e política, sendo ainda o nosso povo muito fragmentário e sem integração social (VIANA, 1939: 65). Após a independência, dada a nova ordem legal e institucional baseada na representação eleitoral, os clãs teriam sido obrigados a

⁷ Segundo Viana, “só a ação envolvente e absorvente da alta nobreza da terra, cercando e isolando inteiramente o jovem regente, é capaz de explicar o fato do próprio supremo representante do dominador se fazer paradoxalmente o centro da reação contra o dominador. Desde o momento em que este príncipe, libertando-se das influências dos senhores do país, se torna suspeito de infidelidade aos olhos destes, o ambiente político se lhe faz para logo irrespirável: e é forçado a abdicar”. A esse respeito ver: VIANA, Oliveira. *Evolução do Povo Brasileiro*. São Paulo: Monteiro Lobato & Co. Editores, 1923, p. 215.

se reunirem em partidos para continuar a defender seus interesses particulares e, portanto, ao contrário das grandes nações democráticas, os nossos partidos políticos “não são organizações de interesse público, mas privado” (VIANA, 1939: 181). Em síntese, diz Viana, a politicalha seria a forma corrente de manifestação do espírito de clã em nossa vida pública e administrativa: “em cada brasileiro, mesmo o de idealismo mais elevado, há sempre um politiqueiro em latência, justamente porque há nele sempre um homem de clã” (VIANA, 1939: 69).

No período regencial, sob a influência do liberalismo teriam sido implementados o Código de Processo (1832), que atribuiu ao poder das autoridades locais o controle sobre a polícia, a justiça e a administração local, e o Ato Adicional (1834), que centralizou o poder provincial nas mãos das Assembléias Provinciais, o que enfraqueceu o poder nacional, mas não destruiu o caudilhismo dos chefes locais. Com estas reformas, diz Viana, limitada a autonomia e o poder do governo central, o “velho caudilhismo” reviveu e refloresceu com “exuberância e energia”. Anos depois, durante o período conhecido como “Reação Conservadora”, Bernardo de Vasconcelos e Visconde do Uruguai liderariam a aprovação da Lei de Interpretação do Ato Adicional (1840), limitando novamente a autonomia das províncias e reforçando o poder central. Em suas palavras, diz Viana, eles “matam o provincialismo e salvam a nação” (VIANA, 1952, 5ª ed.: 298-301).

Nesse contexto, de acordo com seus próprios conceitos, pode-se dizer que Oliveira Viana vê na “Reação Conservadora” um ato do mais puro “idealismo orgânico”, que inauguraria no Brasil um longo período de estabilidade política e econômica, em oposição à instabilidade política e às revoltas militares que teriam sido geradas ou facilitadas pelas anteriores reformas liberais, típicas do mais genuíno “idealismo utópico”.

No Segundo Império, ainda que em sua essência o modelo político e institucional implantado nos tempos da independência não fosse alterado e que os problemas da “dispersão da massa social” e do “efeito desagregador e fragmentador” do meio geográfico não tivessem sido resolvidos por nossos estadistas (VIANA, 1923: 236), as reformas promovidas pela Lei de Interpretação do Ato Adicional teriam permitido ao monarca, segundo Viana, ampliar seus poderes e exercer um papel central na construção da nação brasileira. O rei passaria a ser a peça essencial desse sistema, permitindo a unificação da nacionalidade e a manutenção da ordem legal. Ao contrário do princípio parlamentar inglês, onde o rei reina, mas não governa, nossos estadistas

imperiais teriam promovido sua adaptação à realidade nacional, formulando um novo princípio onde “o rei reina, governa e administra”, como dizia o Visconde de Itaboraá (VIANA, 1923: 230).

Nesse sentido, o exercício do Poder Moderador, de uso exclusivo do Imperador, se constituiria no ponto central de sua ação e lhe permitiria a livre formação dos gabinetes ministeriais, a destituição do parlamento e até mesmo influir no jogo dos partidos e, portanto, na composição das câmaras locais e provinciais e dos governos provinciais. Porém, diz Viana, todo esse sistema tem como centro de gravidade o prestígio da majestade imperial, o sentimento de fidelidade ao Imperador, “que mantém em equilíbrio o gigantesco mecanismo de centralização. No povo, esses sentimentos envolvem apenas o monarca, não propriamente a monarquia: em verdade, o povo não é monarquista, como também não é republicano; é inteiramente indiferente às formas de governo”. Assim, de forma paradoxal, se o Imperador era a peça mestra desse sistema e o ponto de equilíbrio e unificador da nacionalidade, a extinção de sua influência “magnética e centrípeta”, em fins do século XIX, levaria à própria queda da monarquia e imporia à nação o federalismo como “meio único de impedir a secessão do país”, proclamando-se a república.

Azevedo Amaral, por sua vez, concorda com Oliveira Viana quanto ao papel central do Estado para a construção da nacionalidade, principal preocupação das nossas elites pós-independência, quanto ao “espírito demagógico” dos liberais e à importância da ação pessoal do Imperador para atenuar “até certo ponto os efeitos maléficos daquelas forças, realizando uma relativa adaptação das instituições impróprias ao país aos casos concretos que inconfundivelmente se apresentavam no seu governo” (AMARAL, 1938: 32). De outro lado, contudo, ao contrário da avaliação positiva de Viana, que dizia que “evidentemente esta construção [da ordem monárquica] não é má”, porque sob ela o Brasil havia crescido e deixado à República o legado de uma nação pacificada e organizada (VIANA, 1923: 217), Amaral vê nos primeiros tempos monárquicos a expansão do poder político da “classe parasitária” e, no Segundo Império, um “progressivo afastamento da realidade nacional sob a influência combinada do espírito de imitação do parlamentarismo inaplicável às nossas condições e das correntes de um pseudo-liberalismo demagógico (...)” (AMARAL, 1938: 31).

Na avaliação de Amaral, a expansão dos serviços públicos, ocorrida a partir da vinda da corte portuguesa para o Brasil (1808), permitiu ao grupo por ele chamado de “classe parasitária”, de origem mestiça, desempenhar “um papel relevante no drama

nacional que se iniciava” e que se agravaria com o “surto de militarismo” pós-independência, levando à abdicação de D. Pedro I (1831) e à ampliação do poder dessa classe. As elites mineradora e açucareira, ao contrário, que representavam “uma espécie de aristocracia melhor aparelhada para tomar o encargo da orientação política, perderam até certo ponto a força e o prestígio que anteriormente desfrutavam” (AMARAL, 1938: 28). Quanto aos partidos políticos, que Viana dizia serem simples manifestações do “espírito de clã” de nossas elites rurais, Amaral os vê como correspondentes mais ou menos autênticos da divisão da sociedade brasileira daquela época. Os conservadores identificavam-se com as forças produtoras representadas pela lavoura de cana-de-açúcar e pela crescente lavoura de café, enquanto os liberais eram associados “ao espírito demagógico que se elaborara no seio dessa classe [parasitária]” (AMARAL, 1938: 31).

Nessas condições, portanto, apesar de admitir a importância da ação pessoal do Imperador na adaptação das instituições monárquicas à realidade do país, tal como no caso do sistema parlamentar, por exemplo, pode-se dizer que, para Amaral, os tempos monárquicos teriam sido marcados pelo “idealismo utópico” dos liberais, inclusive durante o Segundo Reinado, ao contrário da visão positiva de Viana que vê nestas mesmas questões e período uma manifestação de “idealismo orgânico”. A propaganda republicana e a conseqüente queda da monarquia, para Amaral, seria justamente o resultado do crescente afastamento daquele regime de nossa realidade.

A partir disso, seriam também antagônicas as interpretações de Oliveira Viana e Azevedo Amaral sobre a proclamação e a organização da ordem política e administrativa republicana no Brasil. Ainda assim, dadas suas visões comuns a respeito do papel central do Estado na construção da nação e na garantia da ordem, da unidade e do desenvolvimento nacional, ambos avaliarão de forma semelhante o modelo político autoritário e centralizador do Estado Novo, implantado por Getúlio Vargas em 1937.

Na opinião de Viana, a proclamação da República teria ocorrido de surpresa, em um momento de duplo abalo no país – a abolição da escravatura e a queda da monarquia, sendo modelada por padrões exóticos norte-americanos. Segundo ele, “a República não encontra preparada para ela a nação”, abalada em sua ordem social e produtiva pela abolição e instabilizada politicamente pelas novas idéias e instituições vitoriosas, que cerceavam o poder central e não contavam com uma liderança pessoal ao estilo de D. Pedro II, que mantivera o Brasil unificado durante os tempos monárquicos (VIANA, 1923: 247-249). Nesse contexto, diz Viana, sendo ainda os núcleos republicanos muito diminutos no país, os nossos estadistas teriam perdido a

oportunidade de nos dar “um belo edifício, sólido e perfeito, construído com a mais pura alvenaria nacional – e deram-nos um formidável barracão federativo, feito de improviso e a martelo, com sarrafos de filosofia positiva e vigamentos de pinho americano” (VIANA, 1939: 58).

Ainda assim, mesmo sendo a Primeira República um regime de tipo liberal-democrático e federativo, pode-se dizer que a nação não teria sido completamente fragmentada, segundo Viana, devido ao legado da monarquia que havia formado na população o “hábito da obediência ao centro fluminense e fortalecido o sentimento da pátria una”. Além disso, a unidade da pátria teria sido garantida também pela contribuição dos chamados adesistas republicanos, originalmente monarquistas, que exerceram uma “função moderadora e sedativa” na nova organização política e administrativa do país, permitindo “que a substituição das velhas instituições pelas novas se faça sem grandes atritos nem contrachocos, mais ou menos normalmente, no governo central e no governo dos Estados” (VIANA, 1923: 249).

O grande problema dessa nova ordem republicana, como acima citado, seria seu “idealismo utópico”, desvinculado da realidade nacional e das condições psicológicas do povo brasileiro, pressupondo equivocadamente a existência de solidariedade entre as classes sociais e de uma opinião pública nacional, daí decorrendo o sufrágio universal e a representação da opinião por meio dos partidos políticos. Ora, tal como já havia referido em sua avaliação dos tempos coloniais e monárquicos, Viana diz que não há solidariedade social ou classes organizadas no Brasil, sendo os partidos políticos meros representantes dos interesses dos “clãs patriarcais” e, portanto, o insucesso desse tipo de regime seria inevitável, sendo o parlamento um centro de agitações estéreis, marcado pelo espírito faccioso dos partidos e pela ausência de preocupação com os interesses coletivos (VIANA, 1939: 105-110). Nesse sentido, em sua opinião, a solução destes problemas e a construção de uma verdadeira nação passariam não apenas por reformas constitucionais, como defendiam os “espíritos teorizadores” liberais, mas por mudanças sociais e econômicas que rompessem com os por ele chamados “preconceitos do velho idealismo”: o poder das fórmulas escritas e o das reorganizações políticas só possíveis por meios políticos (VIANA, 1939: 116).

Nessa perspectiva, a instalação do Estado Novo, regime de tipo autoritário e nacionalista que vigoraria no Brasil entre 1937 e 1945, seria saudada por Oliveira Viana como uma manifestação do mais puro “idealismo orgânico”, como uma reação à preponderância do parlamento para “salvar a soberania da nação, o prestígio do governo

central, os interesses fundamentais da ordem pública e da integridade nacional (...). Era preciso operar um movimento pronto, enérgico, imediato de reação e defesa. Está claro que só por um golpe de Estado era possível isto” (VIANA, 1939: 125). Em suas palavras, diz que este regime deveria ser definido não exatamente como um Estado autoritário, dado o caráter pleonástico desta expressão, “porque o conceito de Estado implica, de si mesmo, a idéia de autoridade”, e sim como uma Democracia Autoritária, “isto é, a democracia fundada na autoridade e não mais na liberdade como princípio essencial” (VIANA, 1939: 152).

Assim, a extinção dos partidos políticos e o fechamento dos órgãos legislativos, substituídos supostamente por órgãos técnicos e por uma organização corporativa das classes empresarial e operária, que se relacionariam de forma direta com o governo e se constituiriam nas novas fontes de opinião da sociedade, teria sido “um ato do mais puro realismo político” do presidente. A esse respeito, Viana inclusive afirma que o Brasil precisa na verdade é de um “presidente único”, ou seja, do “presidente que não divida com ninguém a sua autoridade; do presidente em quem ninguém mande; do presidente soberano, exercendo, em suma, o seu poder em nome da nação, só a ela subordinado e só dela dependente” (VIANA, 1939: 202). Em síntese, pode-se dizer que sua leitura do Estado Novo e do papel do presidente aproxima-se daquela que fez do Segundo Império e da ação de D. Pedro II, sendo estes regimes e seus governantes os verdadeiros construtores da nação brasileira. Diz Viana: “No Estado Novo, em que se restaura, sob a forma republicana a tradição imperial, de que todo o poder pertence à nação – a fórmula de Itaboraí há de ser o mote dominador: o presidente preside, governa e administra” (VIANA, 1939: 205).

Azevedo Amaral, por sua vez, ao contrário da visão negativa de Viana, dizia que após a queda da monarquia a cópia das instituições norte-americanas “foi o que de mais realístico e de menos nocivo se poderia ter feito na organização da ordem republicana”, dadas as influências exóticas cristalizadas em nossa consciência política desde o Império (AMARAL, 1938: 42). Em sua opinião, apesar de haver entre os propagandistas republicanos um certo afastamento da realidade nacional, havia também entre eles correntes profundas que elaboraram um “pensamento republicano construtivo”, sobretudo nas regiões de maior desenvolvimento econômico, como São Paulo e Rio Grande do Sul, que teriam sentido a necessidade de um Estado forte, capaz de amparar o desenvolvimento da riqueza pública. Nesse sentido, ao contrário também da interpretação de Viana, o agravamento das tendências regionalistas durante a

Primeira República não seria devido à nova ordem política federativa do país, a qual estaria adequada à chamada “corrente construtiva na propaganda republicana”, e sim a uma espécie de consequência da herança monárquica, visto que o Ato Adicional teria sido o “maior responsável pelo estímulo às tendências centrífugas da nacionalidade” (AMARAL, 1938: 34-35).

Ainda assim, diz ele, havia algumas importantes contradições entre aquela ordem republicana e as condições objetivas de nossa realidade. Em termos políticos, paradoxalmente o regime federativo teria permitido grande desenvolvimento econômico aos estados, ao mesmo tempo em que garantia o desenvolvimento global da nação e exacerbava o espírito regionalista, limitando a capacidade financeira e de intervenção política e militar da União sobre os estados; além disso, a duplicação do poder judiciário (federal e estadual) não teria sido capaz de garantir a unidade moral da nação, como no caso do modelo federativo dos Estados Unidos. Em termos econômicos, a constituição de 1891 não possuía nenhum dispositivo que assegurasse a unidade do mercado nacional, dificultando ainda mais a construção de uma nação verdadeira e unificada (AMARAL, 1938: 44-48).

Nessas condições, Amaral diz, ironicamente, que as práticas do sufrágio universal e da eleição direta no Brasil seriam “assunto mais adequado a servir de matéria-prima ao humorista, que ao estudo sério do historiador” e, portanto, o exercício do poder pelas oligarquias teria sido a única forma de reação do organismo nacional à “ameaça de morte criada para ele pelos efeitos da democracia liberal e, particularmente, do sistema representativo baseado no sufrágio promíscuo e na eleição direta” (AMARAL, 1938: 58). Mais uma vez, portanto, Amaral se contrapõe a Viana em sua interpretação do poder oligárquico durante a Primeira República. Ao contrário deste, para quem as oligarquias defendiam apenas seus interesses privados, pode-se dizer que Amaral via a ação política destas de forma relativamente positiva, no sentido de reagir à inadequação do regime liberal às condições sociais e econômicas do país.

Em oposição a essa ordem, o Brasil viveria a partir de 1922 um “ciclo de preparação revolucionária”, que culminaria na revolução de 1930, embora não houvesse ainda uma clareza dos rumos a serem tomados pelos revolucionários na construção da nação, os quais seriam definidos somente em 1937, com o advento do Estado Novo. Em sua opinião, e neste ponto Amaral se aproxima de Viana, o mal da velha ordem republicana estava na fraqueza dos seus líderes, sendo esta uma qualidade de Getúlio Vargas, líder forte com “extraordinária capacidade de análise objetiva dos

acontecimentos e dos homens”, além de uma “forte consciência nacionalista” (AMARAL, 1938: 110-111). O Estado Novo, que será também visto por Amaral como uma democracia autoritária, representaria para o Brasil “uma obra de organização política e econômica racionalmente orientada”. Para Amaral, Estado e nação formariam um todo indissolúvel, sendo o presidente o “eixo da sua organização estrutural e o foco de irradiação do seu dinamismo” (AMARAL, 1938: 192).

Enfim, ainda que por meio de diferentes interpretações de nosso passado, Oliveira Viana e Azevedo Amaral, representantes da mesma tradição de pensamento conservador, chegam a conclusões semelhantes a respeito da construção de uma verdadeira nação e do desenvolvimento nacional brasileiros: estes só seriam possíveis a partir da ação de um Estado forte, dada a incapacidade e insolidariedade do seu povo.

BIBLIOGRAFIA

AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.

BRESCIANI, Maria Stella. *O charme da ciência e a sedução da objetividade: Oliveira Viana entre os intérpretes do Brasil*. São Paulo: UNESP, 2005.

LAMOUNIER, Bolívar. *Formação de um pensamento político autoritário na Primeira República. Uma interpretação*. In Boris Fausto (org). *História Geral da Civilização Brasileira*, tomo III. O Brasil Republicano, 2º vol., cap. 10, São Paulo: DIFEL, 1985, 3ª ed.

MARSON, Adalberto. *A ideologia nacionalista em Alberto Torres*. São Paulo: Duas Cidades, 1979.

MEDEIROS, Jarbas. *Ideologia autoritária no Brasil (1930-1945)*. Rio de Janeiro: FGV, 1978.

ODÁLIA, Nilo. *As formas do mesmo: ensaios sobre o pensamento historiográfico de Varnhagen e Oliveira Viana*. São Paulo: UNESP, 1997.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi, VELOSO, Mônica Pimenta; GOMES, Ângela Maria Castro. *Estado Novo: ideologia e poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

PÉCAUT, Daniel. *Os intelectuais e a política no Brasil: entre o povo e a nação*. São Paulo: Ática, 1990.

VIANA, Oliveira. *Populações Meridionais do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1952, 5ª ed.

_____. *Evolução do Povo Brasileiro*. São Paulo: Monteiro Lobato & Co. Editores, 1923.

_____. *O idealismo da Constituição*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1939, 2ª ed.

_____. *Pequenos Estudos de Psicologia Social*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1942.